



Estado de Santa Catarina  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**NOTA TÉCNICA Nº 004/2025/SAR/CIDASC**

Florianópolis, 22 de maio de 2025.

**Assunto:** Atualização das medidas de restrição ao trânsito interestadual de aves vivas e ovos férteis oriundos do Estado do Rio Grande do Sul, em função da declaração de emergência zoossanitária pela detecção de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP).

**Considerando:**

- A publicação da Portaria MAPA nº 795, de 15 de maio de 2025, que declara estado de emergência zoossanitária pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em decorrência da detecção de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em estabelecimento comercial de aves no município de Montenegro/RS;
- O Ofício DDA 014/2025, de 19 de maio de 2025, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, do Estado do Rio Grande do Sul;
- O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 28/2025/DSA/SDA/MAPA, de 19 de maio de 2025.
- As Notas Técnicas COEZOO-RS 04/2025 e 05/2025, de 20 e 21 de maio de 2025, respectivamente, que comunica o encerramento do primeiro ciclo de vistorias na área de vigilância e a conclusão do segundo ciclo de vistorias na área de perifoco e, a finalização da limpeza e desinfecção do foco,

Fica determinado o que segue:

1. **Está autorizado o ingresso no território catarinense de aves vivas e ovos férteis oriundos do Estado do Rio Grande do Sul**, excetuando-se aquelas que já possuem trânsito restrito pelas autoridades do Serviço Veterinário Estadual do Rio Grande do Sul, ou seja, Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal, do Estado do Rio Grande do Sul e Ministério da Agricultura e Pecuária.
2. **Todas as cargas de aves vivas e ovos autorizadas a ingressar no Estado de Santa Catarina, oriundas do Rio Grande do Sul, deverão obrigatoriamente passar por desinfecção nos Postos Fixos de Fiscalização (PFFs).**

A depender da evolução do cenário epidemiológico, novas medidas poderão ser adotadas pela Cidasc e Secretaria da Agricultura e Pecuária para proteger a avicultura catarinense.

Solicita-se máxima atenção, comprometimento e rigor na aplicação das medidas ora dispostas, em consonância com os protocolos de biossegurança e a legislação sanitária vigente.

**Carlos Alberto Chiodini**  
Secretário de Estado

**Celles Regina de Matos**  
Presidente da Cidasc



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **5KMYO931**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLOS ALBERTO CHIODINI** (CPF: 005.XXX.909-XX) em 22/05/2025 às 17:08:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.  
(Assinatura do sistema)

✓ **CELLES REGINA DE MATOS** (CPF: 521.XXX.459-XX) em 22/05/2025 às 17:17:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/02/2023 - 14:19:13 e válido até 08/02/2123 - 14:19:13.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FSXzcwMDNfMDAwMDA4MjFfODIxXzlwMjVfNUtNWU85MzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAR 00000821/2025** e o código **5KMYO931** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.